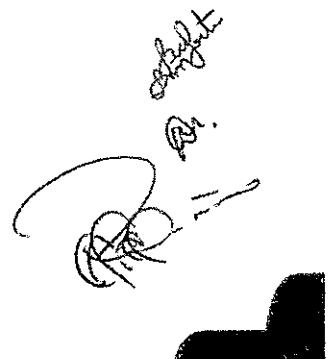




PROCESSO ADMINISTRATIVO DE BAIXA DE BEM PATRIMONIAL

Nº 002/2021

JULHO 2021





Vitória da Conquista/BA, 01 de julho de 2021

Doc. 01 Processo Administrativo de Baixa de Bens Patrimoniais nº002/2021

Ao
Ilmo. Sr.
Luís Carlos Dudé
Presidente da Câmara – Vitória da Conquista/BA

Prezado Presidente:

Seguindo a solicitação da CI nº027/2021 (anexa) encaminhada pelo Sr. ao Setor de Patrimônio, informamos que realizamos o desentranhamento do Bem descrito, tendo em vista o fato de que o motivo que justifica a baixa dele é divergente daquele que ensejou a baixa dos bens do Processo Administrativo nº001/2021.

BEM	TOMBO	MOTIVO
CELULAR SAMSUNG A605 PTO 64GB IMEI 1: 356475/09/742850/6 IMEI 2: 356551/09/742850/4 S/N: RQ8K80LSPVW	001126	FURTO

Anexos a este documento estão:

- Cópia do Boletim de Ocorrência do referido celular (anexo 01);
- Termo de responsabilidade assinador pelo ex-vereador responsável pelo bem (anexo 02);
- Impressão da tela do Sistema de Patrimônio com o cadastro do aparelho (anexo 03);
- Nota fiscal do item (anexo 04).

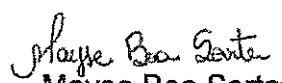


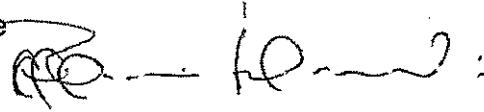
Solicitamos, nesse sentido, que seja autorizada a baixa do Bem Patrimonial em apreço, tendo em vista o fato de que ele não faz mais parte do Patrimônio desta Casa.

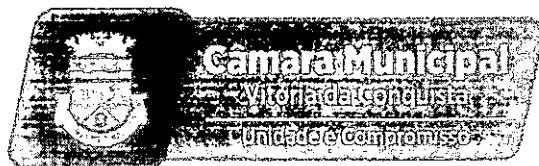
Atenciosamente,

Comissão de Patrimônio – Portaria nº 027/2019


Luiza Merlo


Mayse Boa Sorte


Etelvino Nunes



(77) 3086-9606
 Rua Coronel Góes - 150
 Bairro Centro, CEP 45000-510
 Vitoria da Conquista - BA

Vitoria da Conquista/BA, 10 de março de 2021

CI N° 027/2021 GABPRES

Ao Setor de Patrimônio
 À Sra Mayse Boa Sorte

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, informamos que estamos de acordo com o Parecer Jurídico nº004/2021.

Nesse sentido, solicitamos que seja efetuada a baixa dos bens inservíveis relatados no "Processo Administrativo de Baixa de Bens Patrimoniais" e que seja desentranhado do referido processo o Anexo 04 (relativo ao furto de um aparelho celular), de forma que este seja autuado em apartado e receba parecer próprio, conforme recomendações elencadas no Parecer Jurídico nº004/2021.

Sem mais para o momento, agradeço.

Atenciosamente,

Luis Carlos Batista
 Presidente-GMVC

DR.
 Conf.



Governo do Estado da Bahia
Secretaria da Segurança Pública
Polícia Civil

Emissão: 22/12/2020 às 11:15h
Unidade de Emissão: 1^ª DT - VITÓRIA DA CONQUISTA
SIGIP - Sistema de Informação e Gestão Integrada Policial

Gerado por: JACKSON ROBERTO DOS SANTOS ROCHA

CERTIDÃO

Boletim de Ocorrência

Número: 2^ªDT VIT CONQ-BO-20-04384
Unidade: 2^ª DT - VITÓRIA DA CONQUISTA

Data: 22/12/2020 às 11:06h

Responsável Pelo Registro

Unidade: 1^ª DT - VITÓRIA DA CONQUISTA

Posto: 1 DT VITORIA DA CONQUISTA

Servidor: 206338405 - JACKSON ROBERTO DOS SANTOS ROCHA

Dados do Fato

Tipo: Perda ou extravio
Data: 19/12/2020 às 08:00h

Classificação: Perda e extravio

Histórico:

ALEGA O COMUNICANTE GILMAR DIAS FERRAZ, A PERDA/EXTRAVIO DE SEU APARELHO DE TELEFONE CELULAR MARCA/MODELO: SAMSUNG GALAXY A605, COR: PRETO, 64 GB, NÃO FOI APRESENTADO NÚMERO DE IMEI E DOCUMENTO FISCAL, APLICATIVOS INSTALADOS: REDES SOCIAIS E ARQUIVOS DE FOTOS E VÍDEOS.

Endereço Principal: DIST DO BATUQUE, ZONA RURAL, Vitoria da Conquista, BA - BR

Pessoas Envolvidas

Pessoa Física

GILMAR DIAS FERRAZ, Carteira de Identidade: 01138175-25 SSP/BA, Sexo Masculino, Mãe: ANALIA DIAS FERRAZ, Pai: GILBERTO FERRAZ DA CRUZ, Nacionalidade: Brasileira, Naturalidade: Vitoria da Conquista (BA) - BAHIA - BRASIL, Nascido em: 03/03/1959, Casado(a), Civil, Cutis: Parda, Altura: 1,75m, Olhos: Castanhos, Cabelo: Ondulado, Barba: Rapada, Bigode, Rapado, Heterossexual, Endereço: Av. LEONÍDIO DE OLIVEIRA, Nº 635, RECREIÓ, VITÓRIA DA CONQUISTA, BA - BR, Telefone Celular: 77988844830, E-mail: GILMARDIASFERRAZ@GMAIL.COM

Envolvimento

Comunicante

Objetos Envolvidos

Descrição

OUT-20-111633 - Outros: ., Quantidade: 1.0 Un

Envolvimento

Perdido

Responsável:

JACKSON ROBERTO DOS SANTOS ROCHA



Governo do Estado da Bahia
Secretaria da Segurança Pública
Polícia Civil

Emissão: 22/12/2020 às 11:15h
Unidade de Emissão: 1ª DT - VITÓRIA DA CONQUISTA
SIGIP - Sistema de Informação e Gestão Integrada Policial

Gerado por: JACKSON ROBERTO DOS SANTOS 700 HA

CERTIDÃO

Boletim de Ocorrência

Número: 2ªDT VIT CONQ-BO-20-04384
Unidade: 2ª DT - VITÓRIA DA CONQUISTA

Data: 22/12/2020 às 11:06h

Código de autenticidade da certidão: 1cf363ef-6d6d-4597-af81-619aa6dd9bd6

Para verificar a autenticidade desta certidão
acesse : <https://www.delegaciadigital.ssp.ba.gov.br/>

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO

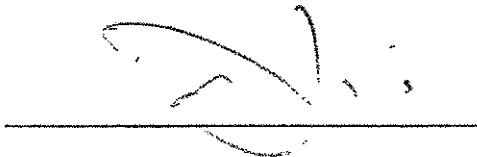
Vitória da Conquista, 28 de dezembro de 2018

Declaro que assumo a responsabilidade plena e integral a respeito da guarda e da utilização do equipamento relacionado abaixo, comprometendo-me a preservá-lo nas mesmas condições físicas em que me foi entregue, observados os possíveis desgastes naturais do uso, até a data da devolução dele ao Patrimônio da Câmara Municipal de Vitória da Conquista.

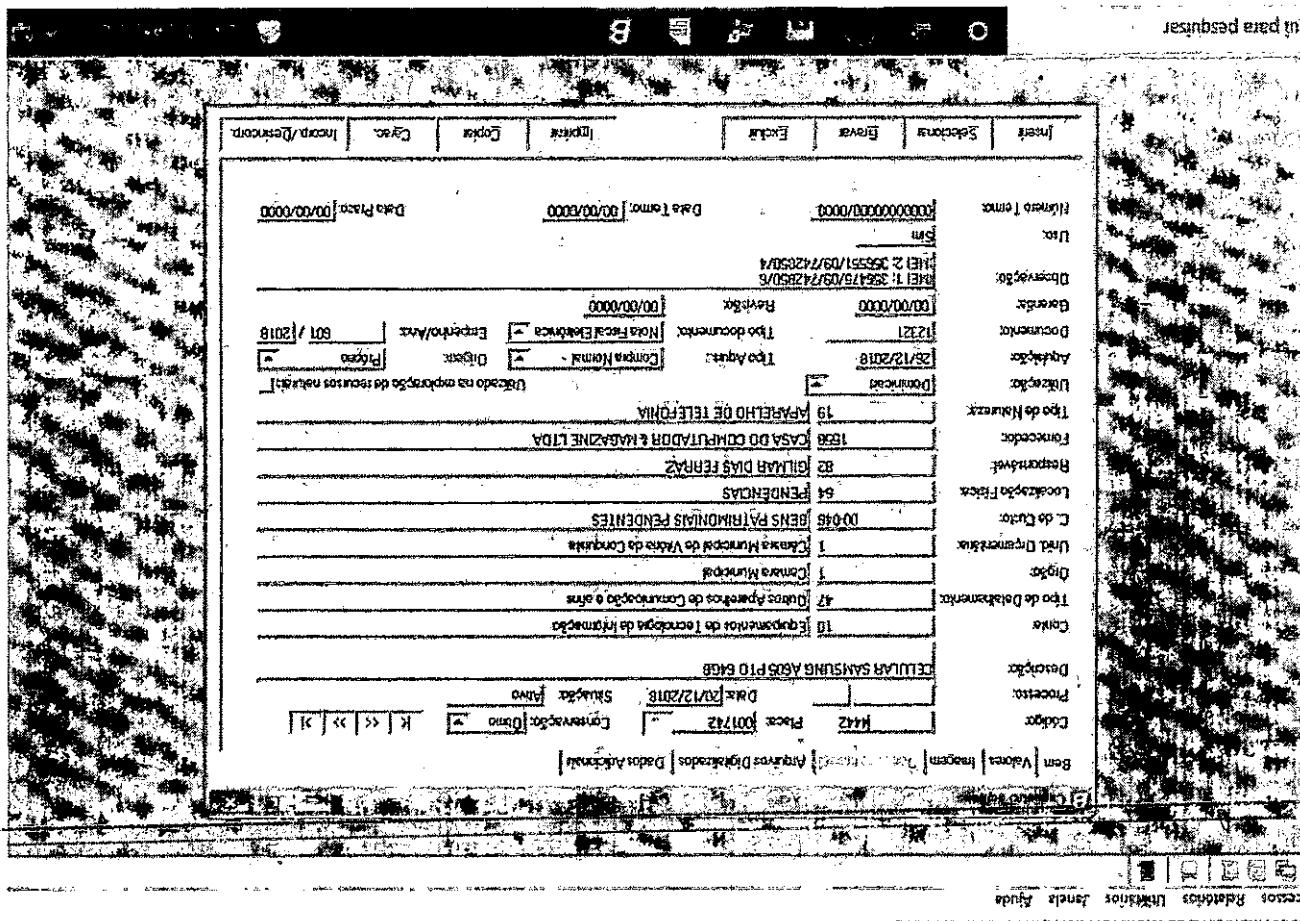
Estou ciente de que eventuais sinistros como: perda, roubo ou quebra por má utilização, ocorridos durante o período em que o bem está sob minha guarda, poderão acarretar a instauração de Processo Administrativo para apuração dos fatos, do qual decorrerá a possibilidade de ser a mim imputada a obrigação de restituir o referido Bem ao Patrimônio Público.

Também declaro ciência de que não posso transferir, emprestar ou me desfazer de qualquer equipamento tombado sob a minha guarda e que, em caso de dúvida, necessidade de devolução ou ocorrência de dano, devo comunicar ao Setor de Patrimônio da CMVC para que as devidas providências sejam tomadas. Por fim, declaro que eventuais necessidades de manutenção do aparelho estão sob a minha responsabilidade.

BEM	TOMBO
01 APARELHO CELULAR SAMSUNG GALAXY A6+ DUAL CHIP	001742



 GILMAR FERRAZ



11

Anseco 03

